



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº. 6.100, de 26 de abril de 2007 e pela Portaria nº. 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, tendo em vista a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 225, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2008, Seção 1, página 74, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos constantes no Anexo I da presente Portaria para comparecerem, impreterivelmente, nos dias 5 e 6 de abril de 2011, munidos dos exames médicos divulgados no item 1 do Edital nº 7 – ICMBio, de 22 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, às unidades vinculadas a Fundação de Seguridade Social – GEAP, localizadas nos endereços constantes do Anexo II, para realização da inspeção médica oficial, nos termos do art. 14, da Lei nº 8.112/90, e itens 5.7, 5.8 e 5.8.1, do Edital nº 1/2008 – ICMBio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Publicado no D.O.U.	
Nº	59
de	28 / 03 / 2011
Seção	1
Pág.	108

